




Ao

Exm.º Sr. José Antônio Sampaio

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROT. Nº 448/13
EM. 10/05/13

Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA
INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA VIA PRINCIPAL
DA URBIS, SENTIDO COLÉGIO CENTENÁRIO E UPA.**

JUSTIFICATIVA:

Nosso pleito se justifica ao fato de moradores da URBIS na rede social em visita em meu gabinete reclamarem que há eminente risco e perigo de vida para os residentes e domiciliados na avenida principal da URBIS, sentido ao Colégio Centenário e UPA, haja vista pessoas com motos e carros estarem circulando em alta velocidade, na referida via. Inclusive, alegam que pessoas, já foram atropeladas, mas, felizmente, foi um acidente não fatal.

É, sabido que este é um dos principais acessos a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). No entanto, convêm ponderar que neste citado logradouro tem escola infantil, e grande fluxo de pessoas, incluindo idosos e crianças.





Sendo assim, é extremamente importante e urgente, que este Governo Municipal realize estudo de viabilidade técnica para instalação de redutores de velocidade em conformidade com as normas do Código de Transito Brasileiro (CTB).

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2018.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Vereador Bodinho Neto"